

Serviços de Finanças, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes e da Direcção de Serviços de Justiça.

2. Compete ao Grupo de Trabalho apresentar um relatório sobre as soluções que se mostrem apropriadas ao registo do prédio, em referência, no regime da propriedade horizontal.

Gabinetes dos Secretários-Adjuntos para os Assuntos Económicos, para as Obras Públicas e Transportes, e para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 30 de Junho de 1990. — O Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, *Francisco Luís Murteira Nabo*. — O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Transportes, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos*. — O Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, *Magalhães e Silva*.

Despacho n.º 64/SAAE/90

Atendendo que o valor do fundo permanente atribuído ao Gabinete do Governador de Macau se mostra inadequado às reais necessidades;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É elevado para MOP 800 000,00, o valor do fundo permanente atribuído, no corrente ano, ao Gabinete do Governador de Macau, por Despacho n.º 7/SAAE/90, de 22 de Janeiro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 9 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Álvaro Marques de Miranda*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 55/SATOP/90

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, subdelego no director dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, substituto, engenheiro José Pedro Couceiro Couto Lopes, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Palmer & Turner — Gabinete de Arquitectura e Planeamento, tendo como objecto a revisão do Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 6/90, de 2 de Julho:

Coronel de infantaria, António Queirós Lima — nomeado, nos termos dos artigos 9.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1990.

Por despacho n.º 7/90, de 3 de Julho:

Luís Filipe Martinho Ferreira Evangelista — nomeado, nos termos dos artigos 9.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 1990.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 16 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Queirós Lima*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 31 de Janeiro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Julho do mesmo ano:

Licenciado António Manuel Gomes da Silva — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1990.

(É devido o emolumento, na importância de \$ 40,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Julho de 1990. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Louvor

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Julho corrente:

Louvada a irmã hospitaleira Zulmira da Conceição Cardoso, pela dedicação, competência, espírito de organização e zelo,